



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Processo Licitatório nº.: **031/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **019/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **012/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentação para atendimento de todas as secretarias desse município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **44.922.087/0001-20**, situada na Av. Jose Carneiro de Mendonça, nº 819, Bairro União, **COROMANDEL/MG**, CEP 38551-140, telefone (34) 8881-1630, e-mail licitacao.invictus@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Renata Alves da Silva, inscrita no CPF nº. 077.385.616-10, e RG nº. MG-13.616.985 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 031/2025 – Pregão Eletrônico nº. 019/2025 – SRP nº 012/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **048**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA					
0048	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PCT 1KG	1.252	PCT	R\$5,11	R\$6,36



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 18 de março de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**
Rafael Caetano da Fonseca

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Lara Fernandes Rodrigues
Ribeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieive Fernandes Netta

**INVICTUS SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA**
Renata Alves da Silva

TESTEMUNHAS: Elcio Donizete Fernandes e Maryana Xavier Pereira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 440E-E0DC-0153-12F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 18/03/2026 14:05:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 18/03/2026 14:07:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 18/03/2026 14:11:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 18/03/2026 14:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELCIO DONIZETE FERNANDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 18/03/2026 14:20:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 18/03/2026 14:26:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 18/03/2026 14:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA ALVES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-10) em 19/03/2026 09:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/440E-E0DC-0153-12F2>